



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 220

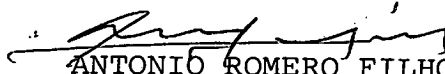
Concede RTIDE a WALTER JORGE BUHRER.

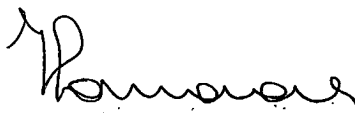
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor WALTER JORGE BUHRER, como ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL - CC-01, gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, a partir de 1º de janeiro de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de dezembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 260 / 88
Demid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º _____ de ____ / ____ / ____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO